



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

## **Gabinete do Prefeito**

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 429/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DA EMPRESA CONSTRUSERV CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELI – ME PARA EXECUÇÃO DE MURO DE DIVISA, CANALETAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS E REPAROS EM RAMPA DE ACESSIBILIDADE NO CEMITÉRIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO E NO ECOPONTO DO JARDIM MEDEIROS.

Ratifico a Dispensa de licitação para contratação em caráter emergencial da empresa **CONSTRUSERV CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.634.199/0001-66, para execução de muro de divisa, canaletas para águas pluviais e reparos em rampa de acessibilidade no Cemitério Municipal Nossa Senhora do Carmo e no Ecoporto do Jardim Medeiros, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 29 de janeiro de 2020

Airton Garcia Ferreira  
*Prefeito Municipal*